
Acta n.º 20/2024

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço e João Paulo Marques da Costa.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que a Senhora Vice-Presidente Daniela Patrícia Monteiro Capelo e a Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, não iam participar nesta reunião de Câmara, a primeira, por se encontrar no período de gozo de férias e a segunda, por se encontrar em representação do Município no Intercâmbio Juvenil em Veneza. Recorde-se que este intercâmbio resulta de um protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Pinhel e a Scuola Vendramin Coner di Venezia, Itália. Em face do supra exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas da Senhora Vice-Presidente Daniela Patrícia Monteiro Capelo e da Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca.-----

Verificada a existência de "quorum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.-----

A. Análise e aprovação da ata n.º 19 realizada no dia 14 de agosto de 2024;-----

A ata da reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2024 (ata n.º 19), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade dos votantes.-----

Os Senhores Vereadores Luís Videira Poço e João Paulo Marques da Costa não votaram a ata, por não terem estado presentes na referida reunião. -----

B. Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Marques da Costa para elogiar a iniciativa de atribuição de galardões municipais a diversas individualidades do concelho e não só, mas que muito contribuem para o desenvolvimento do concelho de Pinhel. Posto isto, elogiou ainda a importância da inauguração do novo equipamento da Falcoaria Real de Pinhel e todo o enquadramento que foi feito em termos de paisagem e com o património existente. Referiu que os materiais e os acabamentos evidenciam o cuidado, o gosto e o requinte na sua projeção, o que torna este equipamento mais vistoso e mais enquadrado no nosso contexto. Referiu ainda que, durante a inauguração, deveria ter sido feita uma pequena demonstração do voo do Falcão, bem

Ata da Reunião Ordinária de 2024/08/29

AA 5-
1
Vereador

como deveriam ter sido expostos no Edifício Museológico, espaço dedicado à história e à arte da Falcoaria, um ou dois materiais, como por exemplo uma luva, por forma a ilustrar e a demonstrar o que vai ser aquele espaço. Por fim, e relativamente ao recinto das Festas da Cidade que tiveram lugar, pela primeira vez, no Centro Intermodal Ayuntamiento de Guijuelo, referiu que se notou algum distanciamento entre o palco e o público, contudo, se a disposição dos bares tivesse sido outra, ou seja, se fossem colocados nas laterais certamente tinha havido outra proximidade, outra interação entre o público e o palco.-----

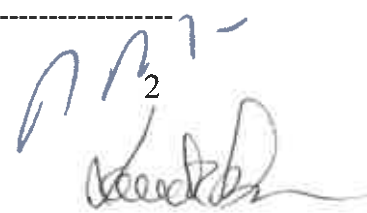
Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que foi com profundo pesar e profunda consternação que o Município de Pinhel teve conhecimento do falecimento de Hugo Filipe Correia Mata, funcionário desta autarquia. Jovem aguerrido e lutador, o Huguinho (como era por todos carinhosamente tratado) granjeou o respeito e a amizade daqueles com quem teve a oportunidade de conviver e trabalhar. Partiu demasiado cedo, mas tão cedo não será esquecido.--

Quanto à inauguração da Falcoaria Real de Pinhel, sublinhou a importância deste novo equipamento que representa a concretização de mais um passo na afirmação das especificidades e potencialidades de Pinhel, Cidade Falcão. Posto isto, explicou que, durante a sua inauguração, não foi feita uma pequena demonstração do voo do Falcão, considerando que o pai do Falcoeiro, Paulo Martinho, foi internado de urgência. Referiu ainda que a autarquia irá reunir com o Paulo Martinho para que se ponha em funcionamento este equipamento, tendo em conta que a Falcoaria Real de Pinhel assume-se como mais um polo de atração de visitantes ao concelho e à região. De seguida, sublinhou o empenho dos Serviços Técnicos e em particular da Arquitecta Joana Saraiva, autora deste e de outros projetos que têm sido implementados no Centro Histórico de Pinhel, desde o posto de Turismo ao Auditório Exterior, passando pela Biblioteca Municipal e, agora, a Falcoaria Real de Pinhel. Por fim, e relativamente ao recinto das Festas da Cidade, o Senhor Presidente disse que a autarquia vai definir a nova localização do equipamento que é necessário para a realização das Festas da Cidade, no Centro Intermodal Ayuntamiento de Guijuelo, já na próxima edição, nomeadamente no que respeita à localização dos bares, por forma a haver uma maior proximidade e interação entre o público e o palco e a eventual ligação das bancadas, através de uma escadaria mais suave, o que irá tornar o espaço ainda mais agradável.-

C. Período da "Ordem do Dia"; -----

1-Análise e deliberação sobre as normas de participação da "Maratona de BTT/2024 – Pinhel Cidade Falcão", que terá lugar no dia 17 de novembro:- Foram presentes ao Executivo Municipal as normas de participação da "Maratona de BTT/2024 – Pinhel Cidade Falcão", que terá lugar no dia 17 de novembro.-----

Após a troca de algumas impressões, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas em epígrafe, com a alteração à nota da página três, na qual deve constar o seguinte: "C/inscrição oferta de um brinde alusivo à Beira Interior – Vinhos & Sabores – Feira dos Vinhos". -

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page. The initials appear to be 'AM' with a '2' below them, and a signature below that.

2- Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes para adesão do Município de Pinhel à Rede de Cidade e Vilas com Mobilidade:-

Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes para adesão do Município de Pinhel à Rede de Cidade e Vilas com Mobilidade.-----

Considerando a importância da participação da Rede na construção de consistentes e robustas narrativas a integrar em candidaturas aos Fundos Estruturais 20-30;-----

Considerando ainda que esta Rede não é tão somente de boas práticas e partilha de conhecimento, mas também uma plataforma comum que resolve os modos contemporâneos de agir na humanização da cidade e na descarbonização da sociedade;-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Pinhel à Rede de Cidade e Vilas com Mobilidade. Mais deliberou, por unanimidade, remeter a precedente deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel.-----

3-Análise e deliberação sobre os Regulamentos de participação no Troféu Cross MTB#4/ Encontro de Escolas, na cidade de Pinhel, que terá lugar no dia 8 de setembro de 2024:-

Foram presentes ao Executivo Municipal os Regulamentos de participação no Troféu Cross MTB#4/ Encontro de Escolas, na cidade de Pinhel, que terá lugar no dia 8 de setembro de 2024.-----

Após a troca de algumas impressões, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Regulamentos em epígrafe.-----

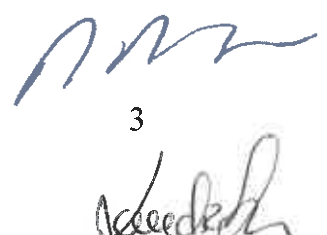
E. Propostas; -----

1-Análise e deliberação sobre a proposta de NÃO adjudicação da Empreitada "Redes de Abastecimento de Água de Alverca da Beira":-

Considerando que, no dia 4 de julho de 2024, foi deliberado dar início ao procedimento de contratação da Empreitada "Redes de Abastecimento de Água de Alverca da Beira", pelo preço base de 265.352,50€ (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois euros, e cinquenta cêntimos), mais I.V.A, por Concurso Público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, ao abrigo do Artigo 19.º, alínea b), n.º 1 do Código dos Contratos Públicos e com um prazo de execução de 450 dias.-----

Considerando ainda que do Relatório Final resulta que não foi apresentada qualquer proposta válida, pelo que foram todas as propostas excluídas, encontrando-se os fundamentos para a decisão do Júri do Procedimento vertidos no Relatório Preliminar.-----

Tendo ainda presente que, nos termos e para os efeitos do disposto do Artigo 79.º, n.º 1, alínea b) do CCP, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando todas as candidaturas ou todas as propostas tenham sido excluídas, sem prejuízo do disposto no n.º 6 do Artigo 70.º, no que respeita às propostas. -----



Em face do supra exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 80.º, n.º 1 do CCP, NÃO adjudicar a Empreitada "Redes de Abastecimento de Água de Alverca da Beira", revogando, deste modo, a decisão de contratar contida na Deliberação de Câmara, datada de 4 de julho de 2024.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Divisão Administrativa e Finanças: -----

1.1. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas e Serviços de Atendimento ao Cidadão; -----

1-Análise e deliberação sobre o pedido apresentado por Na Escala, Restaurantes, Lda. destinado a ocupação de via pública com esplanada na Avenida Gago Coutinho, n.º 26, nos meses de agosto e setembro e pagamento das respetivas taxas:- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto para a próxima reunião de Câmara, considerando que não se encontra o processo instruído com a informação da fiscalização municipal.-----

2-Análise e deliberação sobre o pedido apresentado por Marta Martins Júlio relativo à emissão de licença especial de ruído para realização das festas em honra de Nossa Senhora das Fontes, até às 4h00, nos dias 31 de agosto e 1 de setembro, em Santa Eufêmia, na Freguesia de Vale do Massueime:-Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado por Marta Martins Júlio relativo à emissão de licença especial de ruído para realização das festas em honra de Nossa Senhora das Fontes, até às 4h00, nos dias 31 de agosto e 1 de setembro, em Santa Eufêmia, na Freguesia de Vale do Massueime.-----

Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 1 e 2 do Artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, até às 4h00. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

3-Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pela Associação de Amigos de Nossa Senhora da Alagoa relativo à emissão de licença especial de ruído para realização das festas em honra de Nossa Senhora da Alagoa, até às 5h00, nos dias 7, 8 e 9 de setembro, em Argomil, na Agregação de Freguesias Sul de Pinhel e respetivo corte da Estrada Municipal n.º 1072:-Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado pela Associação de Amigos de Nossa Senhora da Alagoa relativo à emissão de licença

4

especial de ruído para realização das festas em honra de Nossa Senhora da Alagoa, até às 5h00, nos dias 7, 8 e 9 de setembro, em Argomil, na Agregação de Freguesias Sul de Pinhel e respetivo corte da Estrada Municipal n.º 1072.-----

Tendo em conta que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 1 e 2 do Artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, até às 5h00. -----

Tendo ainda em conta que o pedido se encontra instruído com o parecer favorável da Guarda Nacional Republicana, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2-A/2005, de 24 de março, aprovar o corte de rua que lhe foi presente. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão; -----

1-Tomada de conhecimento da 12ª Modificação ao Orçamento e da 12ª Modificação às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2024, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 21 de outubro de 2021:-

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da 12ª Modificação ao Orçamento e da 12ª Modificação às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 21 de outubro de 2021.-----

Os Senhores Vereadores afirmaram que não tinham nada a dizer neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

2-Tomada de conhecimento da 13ª Modificação ao Orçamento e da 13ª Modificação às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2024, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 21 de outubro de 2021:-

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da 13ª Modificação ao Orçamento e da 13ª Modificação às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 21 de outubro de 2021.-----

Os Senhores Vereadores afirmaram que não tinham nada a dizer neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----



O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;-----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;-----

- **Resumo diário da Tesouraria:**- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 28 de agosto de 2024, cujo valor em Operações Orçamentais é de 257.601,66€ (duzentos e cinquenta e sete, seiscentos e um euros, e sessenta e seis cêntimos), e em Operações não Orçamentais 100.621,89€ (cem mil, seiscentos e vinte e um euros, e oitenta e nove cêntimos). -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.5 Subunidade Orgânica de Recursos Humanos;-----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

1.1.6 Subunidade Orgânica de Intervenção e Coesão Social;-----

1.1.7 Subunidade Orgânica de Educação, Juventude e Desporto;-----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

2.1.1 Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;-----

1-Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Valbom/Bogalhal para apoio técnico e administrativo para aquisição de uma carrinha e para adjudicação da limpeza da ribeira do porquinho de Valbom:- Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Valbom/Bogalhal para apoio técnico e administrativo para aquisição de uma carrinha e para adjudicação da limpeza da ribeira do porquinho de Valbom. Considerando que os serviços municipais dispõem de capacidade técnica e administrativa para prestar o apoio solicitado, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado. Mais deliberou, por unanimidade, remeter a precedente deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

2- Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pela Junta de Freguesia do Manigoto para apoio técnico e administrativo para elaboração do procedimentos de contratação pública para arranjo do Largo da Casa do Povo:- Foi presente ao Executivo

A. M. S.
6
[Handwritten signature]

Municipal o pedido apresentado pela Junta de Freguesia do Manigoto para apoio técnico e administrativo para elaboração do procedimentos de contratação pública para arranjo do Largo da Casa do Povo. Considerando que os serviços municipais dispõem de capacidade técnica e administrativa para prestar o apoio solicitado, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado. Mais deliberou, por unanimidade, remeter a precedente deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

3-Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Freixedas para apoio técnico de funcionários do Município com vista a integrarem o júri do procedimento concursal para recrutamento de assistentes técnicos e assistentes operacionais para a Freguesia:-

Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Freixedas para apoio técnico de funcionários do Município com vista a integrarem o júri do procedimento concursal para recrutamento de assistentes técnicos e assistentes operacionais para a Freguesia. -----

Em face do supra exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, designando para os devidos efeitos, o Senhor Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários, Arq. João Marujo e a Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Finanças, Dra. Ema Simão. Mais deliberou, por unanimidade, remeter a precedente deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

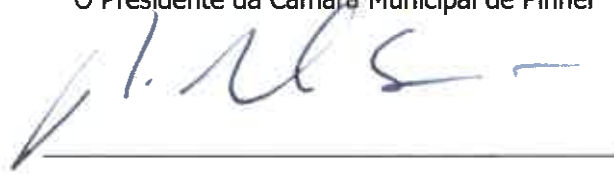
2.1.2 Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a este ponto.-----

---**Encerramento:**- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

Paços do Concelho de Pinhel, 29 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel



(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior



(Sandra Marisa Martins Amaral)